SENADO FEDERAL

MENSAGEM

Nº 161, de 1993

SUBMETE A APROVAÇÃO DO SENADO FEDERAL, O NOME DE ANTONIO FABIO RIBEIRO, PARA COMPOR O TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, NO CARGO DE SUPLENTE DE MINISTRO CLASSSISTA TEMPORARIO, REPRESENTANTE DOS EMPREGADORES, NO TRIENIO DE 1993 A 1996.

Mensagem nº 161, de 1993

MENSAGEM Nº 185

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal

- À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.
Em 20.4.93
Júnia Marise.

Nos termos do § 1º, **in fine**, do artigo 111 da Constituição, tenho a honra de submeter à aprovação de Vossas Excelências, para compor o Tribunal Superior do Trabalho, no cargo de Suplente de Ministro Classista Temporário, representante dos empregadores, no triênio de 1993 a 1996, na vaga decorrente do término da investidura de Alfredo Peres da Silva, o nome de **ANTONIO FÁBIO RIBEIRO.**

Os méritos do indicado, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho desse elevado cargo, constam do anexo **curriculum vitae.**

Brasília - DF, em 19 de abril de 1993.

MJ/EM/Nº 167 /93.

BRASÍLIA - DF

Em 17 de ABRIL de 1993.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República

O Tribunal Superior do Trabalho encaminhou a este Ministério o processo relativo ao preenchimento de um cargo de Ministro Classista e do seu Suplente, representantes dos empregadores, junto àquela máxima Corte Trabalhista, para o triênio de 1993 a 1996, nas vagas decorrentes do término das investiduras, em 04 e 03 de julho de 1993, respectivamente, do Ministro Classista Roberto Della Manna e do Suplente Alfredo Peres da Silva.

Assinalo que a eleição realizada pelo competente Colégio Eleitoral, objetivando o provimento dos aludidos cargos, resultou nas seguintes listas tríplices:

I - para a vaga do Ministro Classista Temporário Roberto Della Manna:

- **ROBERTO DELLA MANNA;**
- **WERNER NORBERTO SONNATAG** - não apresentou a documentação elencada nos incisos de I a VII do artigo 3º do Ato GP/TST nº 246/90; e
- **ELIO EULÁLIO GRISA** - não apresentou Certidão de Nascimento ou de Casamento - inciso II do artigo 3º do Ato GP/TST nº 246/90.

Fl. 02 da EM nº 167 , de 17 / 04/93, do MJ.

II - para a vaga do Suplente de Ministro Classista Temporário, Alfredo Peres da Silva:

- **ANTÔNIO FÁBIO RIBEIRO** - não apresentou Atestado de Antecedentes ou Declaração de Boa Conduta - inciso V do artigo 3º do Ato GP/TST nº 246/90;
- **FRANCISCO RAMALHO ALGE JÚNIOR** - não apresentou Certidão de Nascimento ou de Casamento - inciso II do artigo 3º do Ato GP/TST nº 246/90; e
- **ROBERTO MAURÍCIO MORAES.**

Dispõem sobre as cogitadas nomeações os artigos 84, inciso XVI; 111, inciso I, § 1º, inciso II, § 2º; e 117, parágrafo único, da Constituição, combinados com os artigos 661; 690; 693, alínea **b**, §§ 2º e 3º; e 694 da Consolidação das Leis do Trabalho, com as alterações posteriores; Resolução Administrativa nº 43, de 22 de maio de 1989, e Resolução Administrativa nº 02 de 08 de março de 1990, ambas do TST, e com o Edital de Convocação de 16 de fevereiro de 1993, publicado no Diário da Justiça de 02 e 04 de março de 1993.

Ressalto que o processo pertinente à matéria foi examinado, à luz da legislação específica, pelos órgãos técnicos desta Secretaria de Estado e do Tribunal Superior do Trabalho.

Com o exposto, tenho a honra de transmitir o assunto à elevada consideração de Vossa Excelência, visando a escolha de nomes, dentre os candidatos nominados, para Titular e Suplente, a serem submetidos à aprovação do Senado Federal, de acordo com o § 1º, **in fine**, do artigo 111 da Constituição.

Respeitosamente,

MAURÍCIO CORRÊA
Ministro de Estado da Justiça

Processo MJ nº 4 909/93-94

CURRICULUM VITAE

01 - DADOS PESSOAIS:

NOME	: ANTONIO FÁBIO RIBEIRO
NACIONALIDADE	: BRASILEIRA
NATURALIDADE	: LEOPOLDO DE BULHÕES-GO
DATA NASCIMENTO	: 1 DE AGOSTO DE 1942
ESTADO CIVIL	: DIVORCIADO
FILIAÇÃO	: GERALDO PEREIRA RIBEIRO
	ANA AMÉLIA MORAES RIBEIRO
ENDERECO	: SQN 115, BLOCO I, APT. 604
TELEFONES	: 347.1944/FAX/FONE: 347.1733
ENDERECO COMERCIAL	: SIA - TRECHO 03 LOTE 225
TELEFONES	: 233.3650/234.6164/234.6566
TELEX	: (61) 1658
FAX	: 233.0688
CARTEIRA IDENTIDADE	: 464.356 - SSP/DF
C.P.F.	: 002.766.421-04

02 - FORMACAO ACADÊMICA:

- Engenheiro Civil - Formado pela Escola de Engenharia da Universidade de Goiás-GO

- Pós Graduação em Engenharia Econômica pela Escola de Engenharia da Universidade Federal de Goiás-GO.

- Licenciado em Física pelo Ministério da Educação e Cultura.

03 - CARGOS E FUNÇÕES ATUAIS:

- Presidente da FIBRA - Federação das Indústrias do Distrito Federal.

- Presidente do Conselho Deliberativo Nacional do SEBRAE Serviço Brasileiro de Apoio as Micros e Pequenas Empresas.

- Membro do Conselho de Representantes da CNI - Confederação Nacional da Indústria.

- Presidente do Conselho Regional do SENAI do DF.

- Presidente do Conselho Regional do SESI do DF.

- Presidente do Conselho Regional do IEL do DF.

- Vice-Presidente do Conselho de Administração da ENCOL S/A - Engenharia, Comércio e Indústria.

- Diretor Superintendente da ENCOL NORTE METAIS S/A.

- Diretor Superintendente da NOROESTE MADEIRAS S/A

- Diretor Superintendente da COLORIN INDUSTRIAL S/A.

- Diretor Presidente da ANFARI - Empreendimentos e Consultoria S/A.

- Diretor Presidente da MAYARA - Transporte e Comércio Ltda.

- Conselheiro Representante do Setor Privado - CDFND

Vice Presidente do Conselho de Administração das seguintes empresas:

- Inajá-Porã Agroindustrial S/A
- Nortan Pecuária S/A
- Agropecuária Pará-Garça S/A

04 - ATIVIDADES EXERCIDAS

- Professor Titular da Cadeira de Organização, Administração e Contabilidade da Universidade Federal de Goiás
- Diretor do Departamento Regional do SENAI em Goiás e Distrito Federal
- Diretor do Sindicato da Indústria da Construção Civil de Brasília
- Secretário de Estado da Indústria e Comércio do Estado de Goiás
- Presidente da CEASA/GO - Centrais de Abastecimento de Goiás
- Representantes do Estado de Goiás junto a CIPBU - Comissão Interestadual da Bahia, Paraná e Uruguai.
- Membro da COMPHAB - Comissão Consultiva de Política Habitacional do BNH.
- Membro do Conselho de Política Salarial do Ministério do Trabalho.
- Diretor Superintendente da ENCOL S/A - Engenharia, Comércio e Indústria.
- Diretor Superintendente das EMPRESAS:

INAJÁ-PORÃ AGROINDUSTRIAL

AGROPECUÁRIA PARÁ GARÇA S/A

NORTAN PECUÁRIA S/A

IBITIRAMA ADMINIST. E SERVIÇOS

05 - HOMENAGENS E CONDECORAÇOES:

- Medalha do Merito Alvaroda oferecido pelo Governo Federal em 1970.
- Placa do SENAI/DF - pelo relevantes Serviços Prestados 10/08/1990.
- Placa oferecida pelos Formandos em Engenharia Civil UCG - 1989.
- Placa da Associação Goiana de Empreiteiros pelos Goiás - Julho/1983.
- Medalha Imperador Dom Pedro II - oferecido do Corpo de Bmobeiros do DF - Maio/1990.

06 - CURSOS:

- Extensão Universitária em Engenharia de Produção- COPPE

 Curso para Executivo - Instituto Superior de Negócio-ISEAA- Fontainebleau/França
- Programa de Aperfeiçoamento Profissional realizado no INCE - Venezuela, SENA- Colombia, SENATI- Peru, INACAP-Chile e OIT- Turin.
- Licenciado em Fisica Ministério da Educação e Cultura.
- Programa de visitas técnicas realizadas nos USA a convite da USAID.

- Programa de visitas Técnicas a Industrias e Centros de Pesquisas, realizadas na França, Espanha, Holanda e Itália.

- Participação na Feira de TSUKUBA - Japão, acoplado com visitas técnicas.

- Membro da Delegação Brasileira chefiada pelo Ministro da Fazenda a Argélia e Tunisia.

- Membro da Delegação Brasileira chefiada pelo Presidente da República a ARGENTINA.

BRASILIA, MARÇO DE 1992

ANTONIO FÁBIO RIBEIRO

Aviso nº 522 - C. Civil.

Brasília, 19 de abril de 1993.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria a Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração do Senado Federal o nome do Senhor ANTONIO FÁBIO RIBEIRO, para compor o Tribunal Superior do Trabalho, no cargo de Suplente de Ministro Classista Temporário, representante dos empregadores, no triênio de 1993 a 1996, na vaga decorrente do término da investidura de Alfredo Peres da Silva.

Atenciosamente,

HENRIQUE EDUARDO FERREIRA HARGREAVES
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

A Sua Excelência o Senhor
Senador JÚLIO CAMPOS
Primeiro Secretário do Senado Federal
BRASÍLIA-DF.

Secretaria Especial de Editoração e Publicações do Senado Federal – Brasília – DF
OS:16984/2011